

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“BOLETIM OFICIAL”
Boletim Oficial nº 7397 Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2008.

1) ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005 / 08

O Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e com base em decisão do Conselho Arbitral da Primeira Divisão de Profissionais:

RESOLVE:

1- Manter a partida entre o CR Vasco da Gama X Fluminense FC, válida pela semifinal da Taça Guanabara do Campeonato Estadual de Juniores, na preliminar da partida entre CR Vasco da Gama X CR Flamengo, válida pela semifinal da Taça Guanabara do Campeonato Estadual de Profissionais, na forma do regulamento da competição.

2- Antecipar o início da partida de Juniores entre CR Vasco da Gama X Fluminense FC para às 13,15H do dia 17.02.2008, domingo, no estádio Mário Filho.

Comunique-se aos interessados e publique-se.

Rio, 14 de fevereiro de 2008

Rubens Lopes da Costa Filho

Presidente

2) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - CONVOCAÇÃO

Informamos aos interessados que recebemos os faxes nº 20 e 25 datados de 14 de fevereiro da Confederação Brasileira de Futebol convocando os atletas e profissionais, abaixo mencionados, para integrarem a Seleção Brasileira de Futebol Sub-16 que participará da 8ª Copa Internacional do Mediterrâneo, em Barcelona e de jogos amistosos no Catar:

Luis Guilherme Loreno Marcelino Alves	Botafogo FR	
Leonardo Carvalho de Souza (LEOZÃO)	Fluminense FC	
Wellington Silva Sanchas Aguiar	Fluminense FC	
Philippe Coutinho Correia	CR Vasco da Gama	
Anderson Santos da Vitória	CR Flamengo	
Everaldo Antonio da Silva	Botafogo FR	Supervisor
Flávio Carvalho Cruz	Madureira EC	Médico

3) CAMPEONATO ESTADUAL DA PRIMEIRA DIVISÃO DE PROFISSIONAIS

Comunicamos aos interessados que são os seguintes jogos válidos pelo Campeonato Estadual da Primeira Divisão de Profissionais, conforme o abaixo discriminado:

DATA	DIA	HORAS		JOGOS	ESTÁDIO
16.02	Sáb.	18:10	Botafogo	X Fluminense	Maracanã
17.02	Dom.	16:00	Flamengo	X Vasco da Gama	Maracanã

4) CAMPEONATO ESTADUAL DA PRIMEIRA DIVISÃO DE JUNIORES

Comunicamos aos interessados que são os seguintes jogos válidos pelo Campeonato Estadual da Primeira Divisão de Juniores, conforme o abaixo discriminado:

DATA	DIA	HORAS		JOGOS	ESTÁDIO
16.02	Sáb.	16:00	Cabofriense	X Volta Redonda	Portuguesa
17.02	Dom.	13:15	Flamengo	X Vasco da Gama	Maracanã

5) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Informamos aos interessados que segue em anexo ao Boletim Oficial a seguinte Comunicação 018/08: Edital de Citação.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO RIO DE JANEIRO

Comunicação nº 018/08

DECISÕES DA COMISSÃO
DISCIPLINAR – CDR – “B” –
TJD/RJ

Sob a Presidência do Auditor Dr. Jacinto Araújo de Sousa Júnior e presentes os que assinaram o respectivo termo, justificada a ausência do auditor Presidente da Comissão Disciplinar “B”, Dr. Marco Aurélio Alves Medeiros, e requisitado o auditor Dr. Jacinto Araújo de Sousa Júnior (auditor substituto), que presidiu a sessão. Reuniu-se às 16:25 horas do dia 14 de fevereiro de 2008, no Auditório OCTÁVIO PINTO GUIMARÃES, à Rua do Acre, nº 47, 2º andar, sala 211, Centro, Cidade do Rio de Janeiro a COMISSÃO DISCIPLINAR “B” do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, tomando as seguintes deliberações:

1) Fico aprovado que às reuniões da Comissão Disciplinar “B”, começarão às 17:00 horas;

2) Tomou posse, o novo auditor da Comissão Disciplinar “B”, Dr. Henrique Alberto da Mota Orofino;

3) Proc: 003/08 – BOTAFOGO FR X FRIBURGUENSE AC – 1º DIVISÃO – PROFISSIONAIS – 23/01/2008. Relator: Dr. Daniel Sad – Defensor (a): Dra. Anália Chagas – **DECISÃO:** Absolvido o atleta Ricardo Jerônimo do Friburguense AC, incurso no art. 250 do CBJD.

4) Proc: 004/08 – FLUMINENSE FC X DUQUE DE CAXIAS FC – 1º DIVISÃO – JUNIORES – 23/01/2008. Relator: Dr. Jacinto Araújo S. Junior – Defensor: Dr. Mário Bittencourt (Fluminense FC) **DECISÃO:** Absolvido o atleta Vinicius Silva Soares, Fluminense FC, incurso no art. 250 do CBJD.

O atleta Sidney Braga Néri, Duque de Caxias FC, incurso no art. 250 do CBJD, foi suspenso em uma partida, pena mínima do referido artigo, conforme decisão do relator e dos demais auditores.

O atleta Jonathan Guilherme Altoé, Duque de Caxias FC, incurso no art. 250 do CBJD, foi suspenso em uma partida, pena mínima do referido artigo, conforme decisão do relator e dos demais auditores.

O atleta Geovani Vélez da Silva, Duque de Caxias FC, incurso no art. 254 CBJD, foi suspenso em duas partidas, pena mínima do referido artigo, conforme decisão do relator e dos demais auditores.

5) Proc: 005/08 – BOAVISTA SC X VOLTA REDONDA FC – 1º DIVISÃO – JUNIORES – 23/01/2008. Relator: Dr. Henrique Orofino – Defensor: Dra. Anália Chagas (Volta Redonda FC) - **DECISÃO:** Absolvido o atleta Nicolas Melo de Carvalho, Volta Redonda FC, incurso no artigo 254 CBJD.

O atleta Sérgio da Silva Santos, Boavista SC, foi absolvido pelo relator, que teve o voto vencido pelos demais auditores, que lhe imputaram a pena mínima do art. 254 CBJD, na suspensão de duas partidas.

6) Proc: 006/08 – MACAÉ ESPORTE FC X AMÉRICA FC – 1º DIVISÃO - PROFISSIONAIS – 23/01/2008. Relator: Dr. Daniel Sad – Defensor(a): Dr. Mário Bittencourt (Macaé Esporte FC) e Dr. Mauro Chidid (América FC) - **DECISÃO** : O atleta Cleiton Ferreira de Melo, América FC, por decisão do relator e os demais auditores foi suspenso por duas partidas, pena mínima do art. 254 do CBJD.

Os atletas Wallace Costa Alves, Macaé Esporte FC, Adalberto Melo de Oliveira, América FC, e o Treinador Milton Queiroz da Paixão, Macaé Esporte FC, foram absolvidos por unanimidade pelo Tribunal de Justiça Desportiva, devido à produção de prova cinematográfica e o parecer da DOUTA PROCURADORIA.

7) Proc.: 007/08 – MACAÉ ESPORTE FC X AMÉRICA FC – 1º DIVISÃO – JUNIORES – 23/01/2008. Relator: Dr. Salvador Ribeiro – Defensor (a): Dr. Pedro VillasBôas (Macaé Esporte FC) e Dr. Mauro Chidid (América FC) **DECISÃO** : Os atletas Diulliano de Souza Oliveira, Macaé Esporte FC e Jefferson Lopes Faustino, América FC, foram absolvidos por unanimidade pelo Tribunal de Justiça Desportiva e o parecer da DOUTA PROCURADORIA.

8) Proc: 008/08 – AD CABOFRIENSE X MESQUITA FC – 1º DIVISÃO - PROFISSIONAIS – 19/01/2008. Relator: Dr. Henrique Orofino – Defensor (a): Dr. Pedro VillasBôas - **DECISÃO**: Absolvido o atleta Francisco Edson Miranda, Mesquita FC, incurso no artigo 253 do CBJD.

9) Proc: 009/08 – BOTAFOGO FR X RESENDE FC – 1º DIVISÃO – JUNIORES – 19/01/2008. Relator: Dr. Daniel Sad – Defensor(a): Drª Anália Chagas – **DECISÃO** : O atleta Alan Romariz Baptista, Resende FC, por decisão do relator e os demais auditores foi suspenso em duas partidas, pena mínima do art. 254 do CBJD.

10) Proc: 010/08 – MESQUITA FC X RESENDE FC – 1º DIVISÃO – JUNIORES – 23/01/2008. Relator: Dr. Salvador Ribeiro – **DECISÃO** : O atleta Jamerson Carvalho Araújo, Mesquita FC, incurso no artigo 254 do CBJD, por unanimidade, foi suspenso em duas partidas, pena mínima do referido artigo.

11) Proc: 011/08 – FRIBURGUENSE AC X AMERICANO FC – 1º DIVISÃO – JUNIORES - 19/01/2008. Relator: Dr. Henrique Orofino – Defensor (a): Dr. Pedro Villasbôas – **DECISÃO**: Absolvido o atleta Kavann Barroso Alves Souza, Americano FC, incurso no art. 250 CBJD, pelo voto do relator e os demais auditores, com exceção do Auditor Dr. Daniel Sad que pedia a suspensão de uma partida, pena mínima do referido artigo.

12) Proc: 012/08 – FRIBURGUENSE AC X AMERICANO FC – 1º Divisão – Profissionais - 20/01/2008. Relator: Dr. Daniel Sad – Defensor (a): Dr Pedro VillasBôas – **DECISÃO**: Suspenso em uma partida, pena mínima do artigo, o atleta Anderson Graciane de Matos Silva, incurso no art. 250 do CBJD.

13) Proc. 013/08 – CR VASCO DA GAMA X AMERICANO FC — 1º DIVISÃO - PROFISSIONAIS - 23/01/2008.- Defensor: Dr. Pedro VillasBôas - Relator: Dr. Salvador Ribeiro – **DECISÃO**: Foi suspenso em uma partida o atleta Carlos Gilberto do Nascimento, Americano FC, incurso no art. 250 do CBJD.

Absolvido o técnico Sérgio Aparecido Alexandre, Americano FC, incurso no art. 276 do CBJD.

14) Sem mais, foi encerrada a sessão às 18:00 horas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2008.

Jacinto Araújo de Souza Junior

Auditor

Eliane Cavalcante Neno Rosa

Secretária